

SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, o servidor, WILSON FRANCISCO DA SILVA, Guarda Civil Municipal, especialidade Inspetor de Área, matrícula 14.597, na função de primeiro membro, designado por meio da Portaria nº 009/2019-SMST, publicado no Diário Oficial do Município nº 4812, de 30 de janeiro de 2019, pelo servidor, WANNK GABRIEL FRANÇA BASTOS, Guarda Civil Municipal, especialidade Subinspetor, matrícula nº 28063, designado por meio da Portaria nº 024/2021 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5313 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se.  
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista-RR, 15 de março de 2021.

Lúcio Leite Guimarães  
Corregedor de Segurança - SMST  
Dec. nº 1259/P de 17.10.2018

### EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 036/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Acatar as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 027917/2019/EMHUR - Volume 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo e acompanhamento adequado a saúde mental ao empregado H.S.A. matrícula 526/EMHUR.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 037/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Licença sem Remuneração para o empregado público DEIVID MARTINS PEREIRA, Cargo: Assistente, matrícula nº 447, conforme requerimento NUP 9.046521/2021 pelo prazo de 01 (um) ano.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2021.

Angélica dos Santos Leite  
Diretora Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017.900/2020

ESPÉCIE: Contrato 003/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), para atender as necessidades dos setores da EMHUR.

VALOR: R\$ 8.520,00 (Oito mil, Quinhentos e Vinte Reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.141

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 001- Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: Empresa N2M EMPREENDIMENTOS

LTDA

DATA DA ASSINATURA: 1º de Março de 2021.

ASSINAM: Contratante: Srº. ANGÉLICA DOS SANTOS

LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR

Contratada: NASSER NADER MADEIRA ABDALA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

### ERRATA

ERRATA do EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO, PROCESSO Nº: 2.771/2017, publicado no DOM Nº 5333 de 11/03/2021.

Onde se lê: ... - pela Contratante FRANCISCO MOREIRA HOLANDA

Leia-se: ... - pela Contratante ALEXANDER LADISLAU MENEZES

